INDICAÇÃO nº 23-RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que seja **EXIGIDO DO LOTEADOR A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO CARLOTA I E II.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, os bairros em questão são Loteamentos particulares, regulares, mas que ainda não tiveram a pavimentação asfáltica realizada. Sabe-se que o Loteador tem compromisso com os proprietários para a realização da pavimentação, porém o tempo passa e nada acontece.

Sugiro um estudo e cobrança mais efetiva para solucionar o problema em questão, pois beneficiará toda a população que sofrem com os transtornos gerados pela poeira em dias secos e barro em dias chuvosos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 06 de Janeiro de 2021

Raphael A. Nardo

Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROTOCOLO Nº 26/2021
Data: 18/01/21 Hora: 14:51
Servidor:

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unanime
C.M.R.S. 04 / 05 / 2021.